



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.399, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina PRAÇA LAZARO CALIXTO DE OLIVEIRA (LAZINHO DO HORTO), a área verde localizada no final da Avenida Aeroporto, lateralmente ao início da Pista de Caminhada do Centro de Convergência Turística, Jardim Aeroporto, no Município.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa à Prefeita para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas, a não ser quando houver notório merecimento;

Considerando que o Sr. Lazaro Calixto de Oliveira, nascido em 18 de agosto de 1931, no município de Maracaí, conhecido como “Lazinho do Horto”, casado com a Sra. Laura Fernandes de Oliveira tem quatro filhos, dez netos e três bisnetas;

Considerando que o Sr. Lazaro Calixto de Oliveira, trabalhou por 35 anos no Horto Florestal neste Município, realizando o plantio de milhares de árvores no nosso Município e contribuindo com doações de mudas para a ONG SALVAR;

Considerando que, atualmente, aos 87 anos de idade, o Sr. Lazaro Calixto de Oliveira reside em Paraguaçu Paulista e mantém o costume e o gosto de trabalhar em meio à natureza,

Considerando enfim, o papel do Sr Lazaro Calixto de Oliveira, por meio de suas ações e atividades sociais, muito contribuiu para conservação e preservação do meio ambiente do nosso Município, restando claro o notório merecimento dessa homenagem;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.399, de 26 de fevereiro de 2019 Fls. 2 de 2

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como PRAÇA LAZARO CALIXTO DE OLIVEIRA (LAZINHO DO HORTO), a área verde localizada no final da Avenida Aeroporto, lateralmente ao início da Pista de Caminhada do Centro de Convergência Turística, Jardim Aeroporto, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público;

II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;

III - a comunicação e envio de cópias deste decreto às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de fevereiro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 02/03/19 Edição: 3958

Visto do servidor responsável: BR